



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 097

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.146.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que Tatiana Patrícia Machado enquadra-se neste perfil: Nascida em 14 de novembro de 1976, em São João Batista, Estado de Santa Catarina. Filha de Maria Danuza de Castro Machado e José César Machado. Ingressou na comunidade em 27 de dezembro de 2001. Desde de março de 2003 exerce a função de administradora do recanto em Lorena, hoje com cinquenta e três pessoas.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a **Comenda "Bernardo José de Lorena"** a **Tatiana Patrícia Machado**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 098

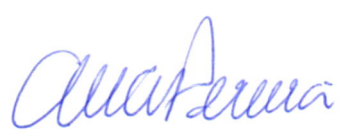
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.146/04).

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação